

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.959-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe a elaboração e publicação dos Decretos de abertura de Créditos Adicionais e Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os Decretos de Abertura de Créditos do Tipo Especial e do Tipo Suplementar, serão elaborados e publicados pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 02 de janeiro de 2025

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Yale Barbosa Fernandes

Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.